



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 163/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 169/16

Altera dispositivo da Lei nº 8.765/16 e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 8.765, de 18 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 1.146.000,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil reais), conforme abaixo especificado:

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02.04 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	30.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.318	Gestão de Pessoas	R\$	30.000,00


03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES
03.03.01 GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	337.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.2.336	Operar o Tratamento de Água	R\$	337.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES
03.03.03 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	750.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.2.349	Manutenção Elétrica e Mecânica do Sistema de Água	R\$	750.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES
03.03.05 GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES


CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	19.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2.325	Manutenção e Obras em Pavimentos e Acessórios	R\$	19.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
03.05.01 PROCURADORIA GERAL DO DAAE

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.333	Assessoria Jurídica	R\$	10.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK
Presidente